



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 029 /2021

Conceder Aposentadoria por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 37303/2020, datado de **18/09/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, ao Senhor **RICHARD TANURE**, titular do Cargo de **Médico – Grupo II – Subgrupo B - faixa 10**, com proventos Proporcionais, na forma que dispõe os Art. 59 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente